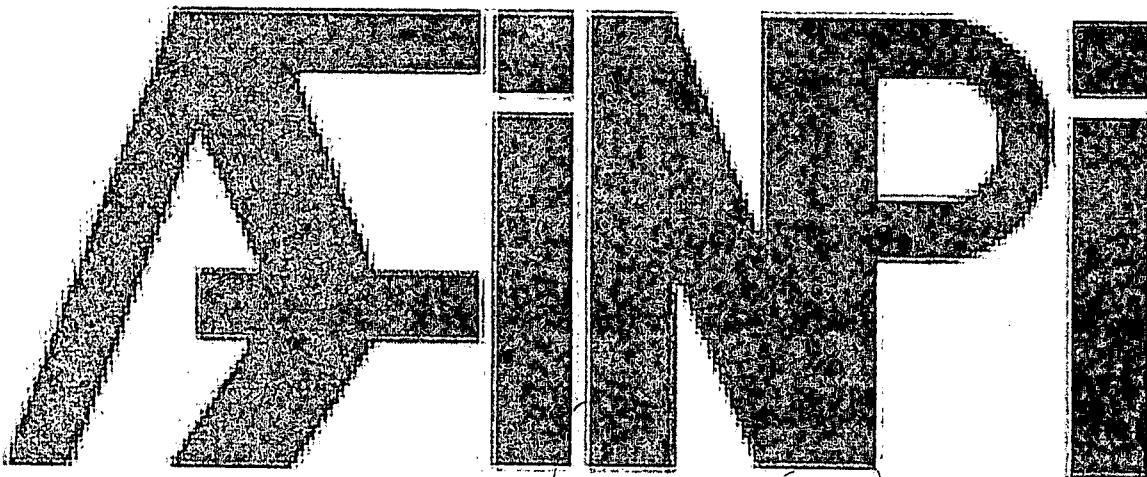




NOTÍCIAS

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS ASSOCIADOS DA AFINPI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES AFINPI (/noticia/602/convocatoria-assembleia-geral-ordinaria-dos-associados-da-afinpi-edital-de-convocacao-para-eleicoes-afinpi)

7 de agosto de 2023



Handwritten signature: Sandra da Silva Andrade

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS ASSOCIADOS DA AFINPI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES AFINPI

Data: 24/08/2023 – Quinta-feira

Hora: 14 horas em 1ª chamada,

14:30 h em 2ª e última chamada;

Local: Plataforma Zoom: <https://zoom.us/j/92387237341>
(<https://zoom.us/j/92387237341>).

Pauta: -Informes;

-Discussão e deliberação sobre proposta de
Edital para as eleições da AFINPI biênio 2024-2025.

Para acessar a proposta de Edital [clique aqui](http://www.afinpi.org.br/uploads/noticias_anexos/0708-edital-de-convocacao-de-eleicoes-bienio-2024-2025-002.pdf)
([http://www.afinpi.org.br/uploads/noticias_anexos/0708-
edital-de-convocacao-de-eleicoes-bienio-2024-2025-
002.pdf](http://www.afinpi.org.br/uploads/noticias_anexos/0708-edital-de-convocacao-de-eleicoes-bienio-2024-2025-002.pdf)).



**CONVOCATÓRIA - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS ASSOCIADOS DA AFINPI -
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES AFINPI**

Assunto:
De AFINPI <afinpi@afinpi.org.br>
Para: <afinpi@afinpi.org.br>
Responder para <afinpi@afinpi.org.br>
Data 14/08/2023 11:34



web

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS ASSOCIADOS DA AFINPI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES AFINPI

Data: 24/08/2023 – Quinta-feira

Horã: 14 horas em 1ª chamada,
14:30 h em 2ª e última chamada;

Local: Plataforma Zoom: <https://zoom.us/j/92387237341>

Pauta: -Informes;

-Discussão e deliberação sobre proposta de Edital para as eleições da AFINPI biênio 2024-2025.

Para acessar a proposta de Edital [clique aqui](#).

A Diretoria da AFINPI

Rio, 24/08/2023
Paula da Silva

AFINPI – Rua Uruguaiana 39, Salas 809/810 - Centro, Rio de Janeiro – CEP: 20070-030 Tel.: (21) 2253-5129

E-mail: afinpi@afinpi.org.br

Se você não deseja mais receber nossos e-mails, [cancele a sua inscrição](#).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES AFINPI (BIÊNIO 2024/2025)

Aprovado na Assembleia Geral Ordinária Estatutária realizada no dia 24/08/23, às 14:00h, em 1ª chamada, e às 14:30h, em 2ª e última chamada, por videoconferência na plataforma Zoom: <https://zoom.us/j/92387237341>.

I – Calendário e condições gerais para votar e ser votado:

01 - As eleições para a Diretoria da AFINPI e para o Conselho Fiscal serão realizadas conjuntamente em Assembleia Geral Ordinária Permanente das 8:00 horas de 7 de novembro de 2023 até às 17:00 horas de 8 de novembro de 2023, de forma ininterrupta, por processo de votação virtual, através da plataforma de votação online em nuvem (nome da nuvem), de propriedade da empresa (nome da empresa), que será contratada pela AFINPI;

02 - A(s) chapa(s) deverão ser registradas na Secretaria da AFINPI até as 17:00 horas do dia 10/10/23;

03 - Para ser candidato o associado deverá integrar o quadro social da AFINPI, ou se associar até 06/09/2023, sendo que os novos associados devem ter informado à AFINPI até 13/09/2023 o código de autorização da consignatária (por e-mail: afinpi@afinpi.org.br, conforme cadastro realizado no SOUGOV);

04 - Para votar o associado deverá integrar o quadro social da AFINPI, ou se associar até 06/09/2023, sendo que os novos associados devem ter informado à AFINPI até 13/09/2023 o código de autorização da consignatária (por e-mail: afinpi@afinpi.org.br, conforme cadastro realizado no SOUGOV). Se o desconto não for efetuado até a primeira semana de mês de outubro de 2023, o servidor deverá quitar a sua contribuição na Secretaria da AFINPI até o dia 13/10/2023, sob pena de impedimento de votar e ser eleito;

05 - Não poderá votar ou se candidatar o associado que estiver em débito com sua(s) mensalidade(s) ou convênio(s) para com a AFINPI;

06 - Não poderá se candidatar o associado suspenso dos convênios da AFINPI 2023;

07 - Os eleitores deverão se registrar na plataforma da empresa PANÁGORA, no dia da eleição, com autenticação por código enviado ao celular ou e-mail previamente cadastrados no site da AFINPI até 27/10/2023;



08 - Os votos em separado acontecerão quando o nome do eleitor não estiver na listagem encaminhada pela AFINPI à empresa (a ser contratada pela AFINPI). O sistema disponibilizará um formulário e o participante deverá obrigatoriamente fornecer o nº do celular para receber um SMS com o código de votação e o seu voto deverá ser validado pela comissão eleitoral;

09 - Os associados deverão atualizar os seus respectivos cadastros na AFINPI até 27/10/2023, de modo a garantir o acesso seguro à plataforma digital que irá realizar o processo de eleição.

10 - A empresa (a ser contratada pela AFINPI) disponibilizará um serviço de suporte para esclarecimentos de dúvidas durante os dias de votação, no horário comercial.

11 - A Secretaria da AFINPI disponibilizará às chapas inscritas, mediante solicitação oficial, a lista nominal de associados da entidade, em formato digital (pdf), mediante termo de responsabilidade assinado pelo presidente da chapa, para sua utilização com fins restritos ao processo eleitoral para a eleição à Diretoria da AFINPI;

12 - A Secretaria da AFINPI, por solicitação oficial de cada chapa concorrente, enviará em sua correspondência mensal aos servidores ativos, aposentados e pensionistas, um único exemplar e uma única vez, o material informativo de cada chapa concorrente à Diretoria da AFINPI. Será de responsabilidade de cada chapa a elaboração e entrega, até o dia 20/10/2023, à AFINPI, do material a ser enviado;

13 - A Coordenação do processo eleitoral ficará a cargo de uma comissão formada pelo Presidente da AFINPI e pelos Presidentes de cada chapa concorrente;

14 - Os casos omissos deste edital poderão ser resolvidos, de comum acordo, pelos membros da Coordenação de que trata o item 10 acima ou, na sua impossibilidade, por Assembleia especificamente convocada com esta finalidade no dia 17/10/23.

II – Da eleição para a Diretoria da AFINPI:

01 - O ato da inscrição da chapa deverá ser encaminhado por documento subscrito por todos os membros da chapa indicando: o nome completo de cada associado candidato, a Diretoria a ser ocupada por cada um deles, bem como o nome da chapa;

02 - Não poderão se candidatar membros da atual diretoria em segundo mandato consecutivo (2020- 2021, 2022-2023);

03 - Cada chapa inscrita poderá indicar, no momento de sua inscrição, um fiscal para a apuração;



- 04 - Na cédula eletrônica constará: número e nome da(s) chapa(s) e retículos para marcação do voto;
- 05 - O nº da chapa será o mesmo da ordem de registro;- Para ter acesso à cédula de votação, o associado deverá fornecer o número do seu celular e inserir seus dados (CPF e data de nascimento ou matrícula SIAPE). Em seguida será enviado um código por SMS ou e-mail com o qual o associado poderá realizar a votação;
- 06 - Para a validade do voto, o eleitor deverá clicar no botão de escolha da Chapa e confirmar seu voto. O eleitor receberá um comprovante de votação;
- 07 - A apuração será realizada ao final do segundo dia de eleições a partir das 17:00 horas na sede da AFINPI por dois membros da mesa de apuração, que receberão da empresa (a ser contratada pela AFINPI) uma senha de acesso individual e exclusiva para a apuração;
- 08 - A chapa vencedora será aquela que atingir maioria simples, sendo o quórum necessário para tornar válida a eleição aquele de 20% dos associados aptos a votar, em 1º escrutínio, ou qualquer quórum em 2º escrutínio, a ser convocado para a data de 09 e 10 de fevereiro (em conformidade com o art. 09 do Estatuto da AFINPI);
- 09 - Caso o número de votos em branco e nulos seja maior que aquele dado à chapa vencedora em 1º escrutínio, a eleição será automaticamente adiada para o 2º escrutínio uma semana depois, e se neste caso ainda não for atingido o quórum exigido neste item será convocada Assembleia no 2º dia útil subsequente para deliberar as providências a serem tomadas;
- *10 - A posse da chapa vencedora se dará na segunda quinzena de janeiro de 2024 em Assembleia convocada pela atual diretoria da AFINPI.
- III – Da Eleição para o Conselho Fiscal
- 01 - As chapas para o Conselho Fiscal deverão agrupar dois membros, um efetivo e um suplente, e deverão ser registradas na secretaria da AFINPI até às 17 horas do dia 10/10/2023;
- 02 - Não poderão se candidatar os atuais membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, este em segundo mandato consecutivo (2020- 2021, 2022-2023);
- 03 - Cada eleitor somente poderá votar em uma dupla;
- 04 - Cada dupla de chapa inscrita poderá apresentar um fiscal, no ato de sua inscrição;
- 05 - Caso não haja o número de chapas suficiente até 10/10/2023 para preencher as 6 (seis) vagas do Conselho Fiscal, novos prazos serão estabelecidos por Assembleia, convocada para este fim;
- 06 - O nº da chapa será o mesmo da ordem de registro;

07 - Para a validade do voto, o eleitor deverá clicar no botão de escolha da Chapa e confirmar seu voto. O eleitor receberá um comprovante de votação;

08 - Serão vencedoras as 6 (seis) chapas mais votadas em ordem decrescente;

09 - A apuração será realizada ao final do segundo dia de eleições a partir das 17:00 horas na sede da AFINPI por dois membros da mesa de apuração, que receberão da PANÁGORA uma senha de acesso individual e exclusiva para a apuração;

10 - A posse do Conselho se dará em conjunto com a da nova Diretoria da AFINPI.

IV - Da Mesa de Apuração das eleições

01 - A mesa de apuração será composta de um Presidente e dois Secretários escolhidos na Assembleia do dia 24/08/23;

02 - A Assembleia de 24/08/23 elegeu os associados para:

Presidente da mesa de apuração: Heleno José Costa Bezerra Netto

Secretários: Lia de Medeiros e Neusa Dias

03 - O presidente da Mesa de Apuração poderá, em caso de ausência dos titulares, secretários ou suplentes, convocar qualquer associado da AFINPI, para integrar a respectiva mesa, registrando o fato na ata da apuração;

04 - Em caso de ausência do Presidente da Mesa, assumirá a função um secretário por ele indicado, registrando o fato em ata;

05 - Os membros da mesa de apuração registrarão em ata os resultados das eleições;

06 - As assinaturas e rubricas dos membros da mesa de apuração deverão constar da ata da mesa de apuração, que será convalidada pelo Presidente da AFINPI;

07 - A plataforma da empresa PANÁGORA (contratada pela AFINPI) estará disponível para votação online das 8:00 horas de 7 de novembro de 2023 até às 17:00 horas de 8 de novembro de 2023. O suporte técnico será fornecido pela empresa contratada durante os dois dias de votação.

V - Dos Votos das Unidades Regionais

01 - Os associados lotados nas Unidades Regionais do INPI cujos nomes constem da listagem da AFINPI poderão votar da mesma forma que todos os outros associados, através da plataforma (a ser contratada pela AFINPI).

A Diretoria da AFINPI



NOTA
Suzana

Ata da Assembleia Geral Ordinária Estatutária da Associação dos Funcionários do INPI (AFINPI), sobre Edital de Convocação para Eleições da AFINPI, realizada virtualmente através da plataforma Zoom no dia 24 de agosto de 2023, às 14:00h, em 1ª chamada, e às 14:30h, em 2ª e última chamada, contando com a participação de 09 associados. A organização da Assembleia ocorreu da seguinte forma: mesa composta por Laudicea da Silva Andrade (Presidente da AFINPI), que presidiu a mesa, e José Mauro Mesquita (Vice-presidente da AFINPI), Vânia Gouveia Gerardine (Diretora de Benefícios da AFINPI), ficando encarregada das anotações para confecção da Ata Suzana de Souza Borba (Diretora Social e Cultural da AFINPI), contando com a participação de Leticia Eismann (Diretora Administrativa da AFINPI), virtualmente. A Pauta foi mantida nos termos da Convocatória da Assembleia Geral Ordinária dos Associados da AFINPI, divulgada para os associados por meio de e-mail marketing, em 07 de agosto de 2024. A Presidente da AFINPI iniciou os trabalhos explicando a Assembleia é destinada exclusivamente aos associados, destacando que os servidores não associados poderiam participar, mas não poderiam se manifestar. A proposta de Edital foi avaliada item a item. A cada item, pós a leitura, foram propostas alterações, quando cabíveis, principalmente para harmonização de datas, visando à adequação do Edital de modo a garantir que participem no processo eleitoral para o Biênio 2024/2025 servidores associados à AFINPI. Cada um desses itens foi submetido à votação e aprovado por unanimidade.



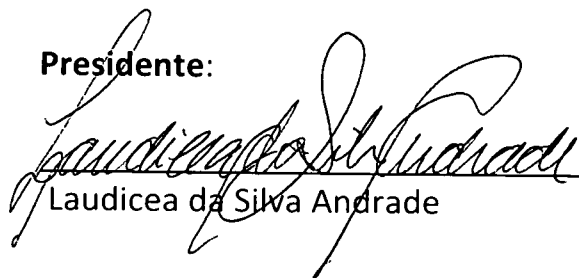
Segue a Lista de presença da Assembleia: Laudicea da Silva Andrade, Elizangela Santos da Silva Borges, Suzana de Souza Borba Cruz, Vânia Gouveia Geraidine, Robesio Alves Ferreira, José Mauro Bernardo Mesquita, Leticia Silveira Eismann, Francisco José Amaral Rosario; Neide Louro de Souza Rabello. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023

Secretária:


Susana de Souza Borba Cruz

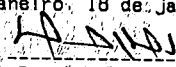
Presidente:


Laudicea da Silva Andrade



REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - R. Dr. Pereira dos Santos, 23 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20520-170 - Tel. (21) 2298-2022 - 2298-1982 - 2298-2024 - 093148AB810300
DA COMARCA DA CAPITAL - RJ - www.brccpn.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: SUZANA DE SOUZA BORBA CRUZ (X0000010A994)
Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2024 Conf: 4

EM TEST:  da verdade Extrae: R\$ 6,55
Diogo L. B. de Carvalho - E. Autorizado Total: R\$ 16,297

EQW-76629 AXZ www4.trj.jus.br/porta-extrajudicial/consultaselo

Diogo Lopes B. de Carvalho
ESCREVENTE
Matr. 94/16120

OFÍCIO DE NOTAS - Rua Acre, nº 28 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20081-000 - Telefone: (21) 2253-6961 / (21) 3173-6616 - 088575 AR955969
BERNY PIMENTEL DA SILVA - Titular

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
LAUDICEA DA SILVA ANDRADE
Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2024 09 26 42
Em test: da verdade Conf: por
Leonardo Mota da Silva - Escrevente
Emolumento: R\$ 7,81 TJ+Fundos: R\$ 8,88 TOTAL: R\$ 13,17
Selo: EER70111-RUM
consulte em: <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro

Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-83838

1202401291254078 28/02/2024

Emol: 310,50 Tributo: 122,18 Reemb: 8,80 Reemb.: 6.21

Selo: EERE27775 MEP

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

